

ATA DA 8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte, as quatorze horas, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 12/5; 2) Análise e deliberação sobre o PA 8053/2020-12 (Unimes); 3) Análise e deliberação sobre o PA 78252/2019-91 (MSC); 4) Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97 (BTP); 5) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SIEDI, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro e Cibele Knoll da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Dando continuidade à reunião o Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo solicitou à plenária a inclusão de mais dois itens à pauta original, tornando: 5) Análise e deliberação sobre o PA 59661/2019-43; 6) Análise e deliberação sobre o ofício da Adonai East Terminal de Líquidos S.A; sendo reenumerado o item Assuntos Gerais para número 7. Em seguida colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 12/05/2020. Passou então ao segundo item da pauta que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Centro de Estudos Unificados Bandeirantes – UNIMES. A plenária foi cientificada de correspondência encaminhada por meio eletrônico solicitando prazo para apresentar o Art. 20 da LC 793/13. Após ampla discussão, e considerando o histórico de solicitação de prazos do empreendimento, a Plenária deliberou por deferir o pedido de prorrogação do prazo para atendimento na íntegra do Art.20 da LC 793/13, em 15 dias a partir da publicação, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo. Na sequência iniciou a análise do terceiro item da pauta que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da MSC Mediterranean Logística Ltda. Considerando o relatório preliminar apresentado a Comissão, e não havendo nenhuma outra manifestação, a COMAIV deliberou pela solicitação de dados adicionais, devendo o responsável técnico ser convocado a apresentar as informações complementares referente ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV no prazo de 30 dias. Ato contínuo iniciou-se a análise do quarto item da pauta, que versa sobre o processo de EIV do empreendimento Brasil Terminal Portuário S/A. O relator apresentou Relatório preliminar, o qual, após discutido e corrigido, foi aprovado na sua versão final, podendo a minuta de TRIMMC ser elaborada baseada nas medidas apresentadas no referido relatório e encaminhada ao empreendedor, e o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Assim, o interessado deverá ser convocado para a assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e ou

Compensatórias. Passou-se, então, ao quinto item da pauta que trata do EIV da Vopak Brasil S/A. A Comissão foi cientificada de documento com questionamentos encaminhado pelo empreendedor solicitando, entre outros, parecer jurídico quanto ao relatório do Estudo aprovado pela Comaiv. A plenária deliberou que o mesmo seja encaminhado a Procuradoria Geral do Município para manifestação e posterior deliberação final desta Comaiv. Ato contínuo deu-se início à análise do sexto item da pauta referente a minuta de Ofício apresentada, recomendando que a Adonai East Terminal de Líquidos S.A apresente consulta à COMAIV quanto a necessidade de EIV, considerando recente assinatura de Contrato de Arrendamento para área de terminal de granéis líquidos denominada STS13A, localizada na Ilha Barnabé. A plenária deliberou por aprovar o teor da minuta apresentada, podendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor, devendo somente ser incluída a assinatura do Secretario de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio – SAPIC, conforme sugerido pelo Sr. Presidente. Por fim, iniciou-se o sétimo item da pauta – Assuntos Gerais. A plenária foi comunicada de e-mail recebido do Terminal Açucareiro – Copersucar, comunicando cumprimento de medida indicada pela Seseg, sendo o mesmo encaminhado aquela secretaria para manifestação, cujo retorno foi de favorável a implantação da citada medida. A Comissão foi informada da publicação em D.O de alteração de representação da Semam, Sr. Luiz Otávio. Quanto aos empreendimentos Maxbrita Comercial Ltda. e Multiportos Transportes e Serviços Ltda., assunto questionado pela secretaria da Comaiv, o Sr. Vitor informou que está em contato com os representantes legais para tratar da assinatura do TRIMMC, e que a comissão aguarde a próxima reunião para maiores esclarecimentos. A secretaria informou que a Gelog Locações e Transportes Ltda. entrou em contato informando que na próxima semana estarão efetuando o protocolo do Estudo, que neste momento se encontra com o prazo vencido; os presentes manifestaram-se por aguardar a próxima reunião para deliberar quanto ao assunto. A Comissão foi cientificada de que o Terminal Eudmarco e Hidrovias do Brasil ainda não haviam assinado o TRIMMC, sendo orientado que os assuntos sejam pautados na próxima reunião. Finalizando a secretaria lembrou os presentes do prazo para envio do Termo de Referência da Citrosuco Serviços Portuários S.A., 06/07, solicitando que se manifestem quanto ao Plano de Trabalho. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES

SEDURB